



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 49343000

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO Nº 052/SMSUB/COGEL/2025 PROCESSO SEI Nº 6012.2025/0003907-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SMSUB/COGEL/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB, inscrita no CNPJ n.º 49.269.236/0001-17.

CONTRATADA: ALMAVIVA SOLUTIONS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.165.671/0001-75.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS IBM APP CONNECT E RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DO SERVIÇO METEOROLÓGICO IBM ENVIRONMENTAL INTELLIGENCE SUITE (IBM WEATHER), COMPREENDENDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO, SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E CIÊNCIA DE DADOS A SEREM INTEGRADOS À PLATAFORMA DE ZELADORIA UTILIZADA PARA AS ATUAIS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ESTRATÉGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB-SGZ).

OBJETO DO APOSTILAMENTO: CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SMSUB/COGEL informando o erro material (148728259) e, em face da competência a mim delegada pela Portaria n.º 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 62.100/2022, **AUTORIZO** o apostilamento do Termo de Contrato n.º 052/SMSUB/COGEL/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

1.1. Fica alterada a cláusula 4.1.1 do contrato n.º 052/SMSUB/COGEL/2025, para fazer constar "*4.1.1 O valor mensal será pago, conforme Cronograma Físico-*

Financeiro (148542296), correspondendo à remuneração dos itens constantes na Proposta Comercial" e não como constou.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras



Cintia Grecov Peres
Chefe de Gabinete

Em 30/12/2025, às 17:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148728504** e o código CRC **14B1CF4E**.

Referência: Processo nº 6012.2025/0003907-1

SEI nº 148728504